



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO Nº ____/ 2025

“Indico ao Poder Executivo, que determine o funcionamento da Farmácia de Componente Especializado Alto Custo para as 17hs.”

O Vereador Josuel da Conceição, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor que determine o funcionamento da Farmácia de Componente Especializado Alto Custo para as 17hs.”

Encaminho a presente Indicação com o propósito de manter o funcionamento da Farmácia de Componente Especializado Alto Custo para as 17hs. Sensibilizado com as necessidades da população, principalmente no que concerne aos cuidados a serem prestados aos portadores de doenças crônicas, em especial idosos e crianças, de baixa renda que não dispõem de recursos para adquirir medicamentos. Solicito de que seja apreciada a presente indicação cujo propósito é pura e simplesmente contribuir às melhorias necessárias para a nossa população. Com a proximidade do período de baixas temperaturas, a tendência é o aumento de demandas por assistência a doenças respiratórias. Nossa Sociedade é constituída de muitas pessoas IDOSAS, as quais tendem apresentar problemas respiratório, assim como crianças. É necessário ressaltar que muitos dependem das farmácias para obter medicamento prescritos nas consultas, e por causa dos atuais horários de funcionamento, alguns postergam a obtenção dos medicamentos, atrasando o tratamento e, consequentemente, agravando o caso.

Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa **INDICAÇÃO** para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para ao atendimento necessário.

Plenário Dr. Mansour Assis, 30 de janeiro de 2025

*Josuel da Conceição
Vereador
Partido Social Democrático*